



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°:10/2021
Decisão : 048/2021-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.4
Referência : Processo nº 200160964/2021
Interessado : Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S/A.

EMENTA: Defere a inclusão do Eng. Florestal Davi Fernando Prandini, como Responsável Técnico da empresa Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S/A.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 10, realizada no dia 16 de junho de 2021 por videoconferência, apreciando a solicitação da empresa Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S/A, para inclusão do Eng. Florestal Davi Fernando Prandini no seu quadro técnico, protocolada neste Regional sob o nº 200160964/2021, sob relatoria do Conselheiro Engenheiro Florestal Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo; considerando a documentação apresentada em conformidade com o normativo em vigor, DECIDIU aprovar o parecer com o seguinte teor “*O requerente, Sr. Davi Fernando Prandini, profissional Engenheiro Florestal, apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função para empresa COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A. No qual já apresenta outros (as) engenheiros (as) no quadro técnico; Considerando que não identificamos no objeto social da empresa, atividades diretamente relacionadas à modalidade da engenharia florestal, porém o profissional pode atuar em atividades complementares ao objetivo social da empresa, na área da engenharia florestal. Diante dos documentos apresentados considero **deferida a solicitação para enquadramento do quadro técnico da empresa COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A.** Coordenou a sessão o Eng. Florestal Everson Batista de Oliveira – **Coordenador. Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Heleno Mendes Cordeiro e Magda Simone Leite Pereira Cruz. **Não houve votos contrários ou abstenções.***”

Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Recife, 16 de junho de 2021.

Engenheiro Florestal Everson Batista de Oliveira
Coordenador da CEAG